



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI N° 36/2000

Súmula: Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar e doar, à empresa CUSTÓDIO DA FONSECA & FONSECA LTDA – FILIAL, o imóvel constituído pelos Lotes 12-B-1 e 12-D-1, com área total de 16.500,00 m², sito na Gleba Pindaúva, Secção “B”, neste município, para fins de implantação de um frigorífico.

§ 1º - O imóvel a ser doado destinar-se-á exclusivamente à finalidade especificada neste artigo, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

§ 2º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior configurará infração que implicará a imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público, mediante decreto baixado pelo Chefe do Executivo, revogando a doação.

Art. 2º - A partir da data da escritura pública de doação, terá a donatária o prazo de 1 (um) ano para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por decreto do Executivo, e o consequente retorno do imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - O imóvel a ser doado só poderá ser alienado, antes de 10 (dez) anos, mediante prévia autorização legislativa e desde que tenham sido cumpridas todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil (20-12-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Câmara, em anexo, o Projeto de Lei nº 35/2000, que trata da doação de terreno à empresa Custódio da Fonseca & Fonseca Ltda., para a construção e funcionamento de um frigorífico.

Recebido(s) nesta data.

Protocolo n.º 1158/2000.
Ivaiporá, 20 de 12 de 2000

Câmara Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada

Em, 22/12/2000.

Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 26/12/00

Ata (s) n.º 1 e 950

Diretor de Secretaria

por unanimidade, Vítor Flávio, Vitor Flávio, Antônio V. Real, Deonílio N. Santos, Mário Hont, Mário Barcelos, Leonil Garcia e Vaníz Santos de Oliveira.

Ausência: Ademir G. Sampaio, Roberto B. Sílva, Enriq Matias.

Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 26/12/00

Ata (s) n.º 1 e 951

Diretor de Secretaria

por unanimidade, Vítor Flávio, Antônio V. Real, Mário Hont, Mário Barcelos, Leonil Garcia, Deonílio N. Santos e Vaníz Santos de Oliveira.

Ausência: Roberto B. Sílva, Ademir G. Sampaio, Enriq Matias.

Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 27/12/00

Ata (s) n.º 1 e 952

Diretor de Secretaria

por unanimidade, Vítor Flávio, Antônio V. Real, Mário Hont, Mário Barcelos, Leonil Garcia, Deonílio N. Santos e Vaníz Santos de Oliveira.

Ausência: Roberto B. Sílva, Ademir G. Sampaio

Contamos com a dourada aprovação desse Legislativo, ao presente projeto, através do que estaremos concedendo importante benefício a mais uma empresa que acredita em Ivaiporã e pensa no seu desenvolvimento, ampliando suas atividades e investindo aqui, em nosso município.

Por oportuno, solicitamos que sejam convocadas sessões extraordinárias da Câmara, para a apreciação do mesmo.



Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86000-000 - Fone: (043) 472-1844 - FAX: (043) 472-3148 - VALE DO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N.º 6/2000-PUBLICO EXECUTIVO

Art. 1º. Autoriza a dotação de impostos específicos da cesta provisória

PARECER

A Comissão supra mencionada, ao examinar o Projeto de lei, conclui seu desenho lógico e constitucional, redigido de forma clara, concisa e precisa, sem contradição das normas e regras práticas, não cabendo nenhum reparo a fazer.

A Comissão entendendo a sua finalidade cumprida, recomenda a sua aprovação.

Plenário. Vereador João Costa, aos vinte e sete (27) do mês de dezembro do ano de mil mil

ROBERTO BALESTRINI

ROBERTO BALESTRINI DA SILVA

RONI GARCIA

ANTONIO VARGAS

EMIR MATIAS

EDMIR HORTA





Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

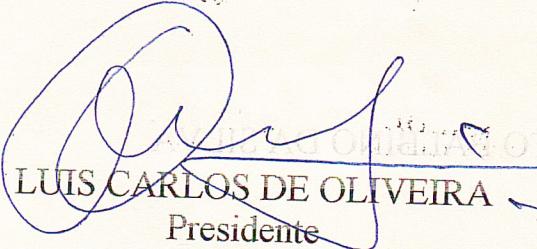
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2000

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONVOCA : *LABOR LIBERDADE CONCORDIA*

Os Nobres Vereadores para três sessões extraordinárias nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2000, às 10:00 horas, para apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 34/2000 - Súmula: Cria o Conselho de Alimentação Escolar - CAE; Projeto de Lei nº 35/2000- Súmula: Autoriza a cessão de equipamentos e instalações à Associação dos Produtores de leite de Ivaiporã e Projeto de Lei nº 36/2000 Súmula: Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências, todos do Poder Executivo.

Gabiente da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil.


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

Comunidade Iapóbi



ESTADO DO PARANÁ

CABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRÁDA DOS TUTOS PODERES - CEP: 80810-000 - Fone: (043) 425-1844 - FAX: (043) 425-1844 - E-MAIL: IAPORI@IAPORI.PB.PT

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Assunto: Reunião de apresentação da nova estrutura administrativa da Comunidade Iapóbi

Assunto: Reunião de apresentação da nova estrutura administrativa da Comunidade Iapóbi

Assunto: Reunião de apresentação da nova estrutura administrativa da Comunidade Iapóbi

ANTÔNIO VILA REAL

DONÉRIO NEVES DOS SANTOS

EMIR MATIAS

LEONIL GARCIA

MÁRIO DE BARCELLOS

MÁRIO HORT

ROBERTO BALBINO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

1. Sistematização